



ATA
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 16 de março de 2026
Ata n.º 7/2026

No dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve público.-----

1. INFORMAÇÕES-----

O Presidente da Câmara:-----

- No dia quatro de março esteve, em representação do Município, presente na CCDRC, na tomada de posse do Vice-Presidente do Conselho Diretivo, cerimónia que foi seguida da apresentação do PPRR. Estiveram presentes o senhor Ministro da Economia e Coesão Territorial, o senhor Ministro da Educação, a senhora Ministra da Saúde e o Secretário de Estado. -----
- Nesse mesmo dia, às catorze horas, reuniu com o Diretor regional da IP., relativamente à situação das estradas do concelho e às possíveis alternativas. *Abordámos também a possibilidade da abertura de uma faixa, paralela ao IC3, e pedimos, mais uma vez, um cronograma, claro, para que o pudéssemos, também, tornar público, quer do IC3 quer da EN347.*-----
- Nesse mesmo dia, decorreu, ainda, às quinze horas, uma reunião da Associação Nacional de Municípios, no Convento de São Francisco em Coimbra.-----
- No dia cinco participou na conferência de homenagem às PME, promovida pelo Diário de Coimbra, onde foi dado conta das PME excelência galardoadas, na Região de Coimbra. Penela teve seis empresas galardoadas, a Centrostone, Lda., a Frijobel – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., a Gadanha – Pavimentos, Lda., a Móveis e Carpintaria José Augusto Duarte, Lda, a Silvino Costa & Costa, Lda. e a Simões & Rodrigues, S.A., tendo a oportunidade de participar da entrega de prémios às que estiveram presentes. -----
- No dia seis, teve mais uma reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. - --
- Nesse mesmo dia decorreu, também, no HIESE a entrega de prémios referentes ao sorteio “Natal em Penela com o Comércio Local 2025” e ao “Concurso de Decoração de Natal. Aproveitou para saudar o NEP e as juntas de freguesia, pela realização destas iniciativas conjuntas. -----
- No dia nove, teve a oportunidade de participar na receção oferecida, por ocasião da tomada de posse do Senhor Presidente da República, António José Seguro. Por ocasião dessas cerimónias de tomada de posse, foi convidado para estar presente na receção que teve lugar pelas dezoito horas e trinta, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa. -----
- No dia onze, recebeu o SINTAP. Informou que, na sequência da realização de três plenários, pediram-nos para serem recebidos. Percebemos o impacto, sendo que o que nos foi transmitido é que, de forma geral, houve um aumento da satisfação por parte dos trabalhadores, existindo ainda alguns pedidos para dar resposta e que o SINTAP se comprometeu acompanhar. -----

- No dia doze participou numa reportagem da RTP, que esteve no café Bonito, no Rabaçal, no âmbito da III Quinzena Gastronómica da Chanfana, salientando a importância na promoção e valorização do território. -----

- Dia treze, esteve presente na sessão pública da assinatura do contrato de financiamento para a Requalificação do Espaço Natural da Louçainha, aprovado no âmbito da linha Crescer com o Turismo, que decorreu na sede da CCDRNorte. A referida sessão foi presidida pelo Ministro da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida e contou, também, com a presença do Presidente do Turismo de Portugal, Carlos Abade e o Secretário de Estado de Turismo, Pedro Machado. Foi um momento institucional, de formalização dos contratos celebrados no âmbito desse instrumento. -----

- Por último, deixou uma informação. A Infraestruturas de Portugal – IP encontra-se a realizar, no concelho de Penela, a retirada do material lenhoso que após a tempestade Kristin, obstruiu e colocou em causa a segurança das suas vias. De acordo com a informação, a intervenção, localiza-se nas áreas que são da sua propriedade, numa faixa de três metros, não intervindo em áreas de outros proprietários. Alguma dúvida ou pedido de esclarecimento, pode ser contactada a IP para o endereço de email grcbr@infraestruturasdeportugal.pt ou para o contacto telefónico geral.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vice-Presidente, Luis Balão:-----

- No dia três de março esteve presente no edifício da Câmara Municipal, o novo comandante da GNR de Penela, Luis Carvalho, que se veio apresentar. O mesmo vem substituir o comandante Rui Gil Aleixo, que esteve connosco durante alguns anos e a quem deixou uma palavra de apreço e de gratidão, pela cooperação, que sempre teve para com o município. Desejou, também, ao Comandante Luís Carvalho, muito sucesso nas funções que vem desempenhar em Penela e também na sua terra. -

- Nesse mesmo dia, esteve em representação do município na reunião de direção da Dueceira.-----

- No dia seis, esteve numa reunião, da Terras de Sicó, para acerto dos pormenores do torneio de futebol, promovido por aquela associação, que arranca hoje. Deu conta que, da parte do município de Penela o mesmo é conduzido e organizado pela Casa do Pessoal, com o apoio do município. -----

- No dia catorze, esteve presente, junto com o senhor Presidente, na Assembleia Geral da Associação Cultural das Cerejeiras, a seu convite, que foi seguida de eleições para a sua direção. Informou que, a partir de agora, aquele Centro volta a ter uma direção e portas abertas à comunidade, dando por esse motivo, os parabéns a todos os elementos da direção, eleitos. Referiu que a população passou a estar servida pelo centro, podendo assim beneficiar da sua dinâmica e da sua atividade. Um centro Cultural dinâmico é fundamental para fortalecer a entidade da comunidade, promovendo a cultura e melhorando a qualidade de vida das pessoas. -----

Afirmou, mais uma vez, que podem contar com este executivo, para ajudar a preservar os centros Culturais do concelho por forma a mantê-los abertos e dinâmicos.-----

A Vereadora, Edite Simões: -----

No dia três de março, esteve em representação do Município, com a Técnica da Secção de Ação Social e Igualdade, na reunião online, de preparação do 3.º Encontro Sénior Intermunicipal, que decorrerá em Oliveira do Hospital, no dia 6 de maio.-----

No dia seis, esteve a convite do NEP na cerimónia de entrega de prémios referentes ao sorteio “Natal em Penela com o Comércio Local 2025” e ao “Concurso de Decoração de Natal”, que decorreu nas instalações do HIESE. -----

No dia nove, esteve em representação do Município, na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e depois na reunião de preparação da Feira Medieval. -----

No dia onze esteve presente na Reunião do Núcleo Executivo do CLASP e de tarde na reunião da Rede de Bibliotecas de Penela, para preparação do Concurso Municipal de Leitura, que decorrerá no dia 27 de março, inserido no programa da Semana da Leitura que decorrerá de 24 a 29 de março. -----

- Hoje, no período da manhã, recebemos no Salão Nobre, um grupo de 10 alunos e 4 professores que os acompanhavam, de Rosarno (Calábria- Itália), no âmbito do Projeto “Erasmus +” que estarão no nosso concelho durante esta semana. Estavam acompanhados da Sr.ª Diretora (Fernanda Dias), da Adjunta da Direção (Liliana Brites) e da Docente de Inglês (prof.ª Margarida Guedes). -----

O Vereador, António Alves: -----

- Sobre o IC3 e, pelo que percebeu não existe nenhum cronograma para intervenção. Em relação ao acesso que falou que se estava a tentar fazer, perguntou se é para avançar ou não? Será a Câmara que vai investir? valerá a pena gastar tanto dinheiro? têm noção do valor que se irá gastar? vai resolver ou

não a situação? São perguntas que gostaria de ver respondidas, pois receia que tal acesso fique demasiado dispendioso e se, de facto, valerá a pena a Câmara fazer tal investimento. -----

- Disse pretender deixar aqui um lamento, relativo às recentes notícias do Público, perguntando: *“onde é que nós nos pronunciámos, para dizer que ia ser a Câmara a fazer a intervenção no IC 3? Onde é que a oposição se manifestou sobre o assunto?”* Lamenta a notícia, publicada, mas tal não aconteceu. *Se isto vale para a notícia? Dizer que nós queríamos que fosse o executivo, a Câmara Municipal a fazer investimento.* Para além de ser mentira, acha que não fica bem. Não faz muito sentido estar a dizer que nós dissemos uma coisa, que não foi verdade. -----

- Sobre o PDM, disse congratularem-se pelo facto de existir um novo período para discussão, esperando que haja, também, sessões de esclarecimento ao público nas freguesias. -----

- Relativamente ao castelo de Penela estar fechado, disse não fazer muito sentido, sobretudo quando existem dezenas de pessoas que o pretendem visitar e encontrarem as portas fechadas. Não lhe parece fazer sentido continuar fechado, a não ser que haja alguma coisa prioritária, a necessitar de intervenção. Na verdade, sendo o ex-libris da Vila de Penela e do Concelho, que as pessoas vêm especificamente para visitar, deveria estar aberto, apesar de ser eventualmente ser necessário fazer alguma intervenção. Por esse motivo, acha que, a haver necessidade de efetuar qualquer intervenção, deveria ser-lhe dada prioridade.-----

- Também, em relação à obra do regadio de que falou o senhor Mário Nunes, em tempos, deu conta de que a placa da obra desapareceu. Gostaria de saber em que ponto se encontra esse processo, quer em termos de garantia da obra, quer se está a andar ou não, sendo certo de que, até a placa de obra já lá não está. -----

- Disse ter visto, ontem, a notícia sobre a “Presidência aberta” pelo Presidente da República à região centro, perguntando se está previsto vir a Penela, ou não. -----

Por último, em relação à vinda da funcionária de uma escola para o Tribunal, disse querer colocar algumas questões. Qual foi o critério para que, a escolha, tenha recaído sobre uma colaboradora que estava na escola, há tanto tempo, sendo uma das mais experientes que a escola tinha? Não havia outra pessoa para lá colocar? A mesma já foi substituída na escola? Nada tem contra a pessoa em causa mas, tendo tantos anos de experiência na escola, não lhe parece fazer muito sentido trazê-la para um espaço como o Tribunal. -----

A Vereadora Anabela Monteiro, passou a ler a sua intervenção, que se transcreve, bem como o requerimento que apresentou: -----

Senhor Presidente,-----

Enquanto vereadora da oposição, não posso deixar de manifestar preocupação pelo facto de passados todos estes dias após a tempestade, a aldeia da Cabeça Redonda continuar praticamente sem comunicações, televisão e acesso à internet. -----

Recordo que foi instalada uma antena com ligação Starlink com o objetivo de minimizar estas dificuldades. No entanto, a realidade no terreno demonstra que o sinal apenas é captado num raio muito reduzido, cerca de 20 metros, o que está muito longe de responder às necessidades da população da aldeia. -----

Estamos a falar de um serviço essencial, sobretudo numa zona já marcada por fragilidades ao nível das comunicações. A situação atual continua a isolar os habitantes, criando dificuldades no acesso à informação, no contacto com serviços e até em situações de emergência. -----

Assim, questiono o porquê de esta situação ainda não estar resolvida, apesar do tempo já decorrido desde a tempestade. -----

Gostaria, por isso, que o Senhor Presidente apresentasse a este executivo o cronograma das ações que o município desenvolveu até ao momento para solucionar este problema, bem como quais as medidas concretas e os prazos previstos para garantir que a população da Cabeça Redonda volte a ter acesso normal a televisão, internet e comunicações. -----

A população merece respostas claras e, sobretudo, uma solução rápida e eficaz para um problema que já se arrasta há demasiado tempo. -----

Quero levantar um segundo assunto que me preocupa: o percurso pedestre da Pedra da Ferida, na freguesia do Espinhal. No dia 8 de março, fiz este percurso com o meu filho e deparei-me com inúmeros obstáculos que podem provocar graves acidentes, sobretudo a quem não conhece a zona ou não tem preparação física adequada.-----

Durante o percurso, cruzei-me com dois grupos de visitantes, um da Figueira da Foz e outro de Lisboa, que certamente tiveram grandes dificuldades para chegar à Louçainha. Esta situação demonstra que o percurso apresenta riscos reais e imediatos. -----

Não queremos que um dos ex-libris naturais do nosso concelho fique manchado por um acidente evitável. Por isso, apelo a que o Município considere a interdição temporária do percurso até que este seja devidamente limpo e seguro para todos. Dou-lhe o exemplo do seu colega, o presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei que interditou os seus percursos pedestres logo após a tempestade. A comunidade, os visitantes e todos nós merecemos garantir a segurança neste espaço e preservar a Pedra da Ferida como merece. -----

***Relativamente a um terceiro assunto,** gostaria de questionar sobre a candidatura submetida pelo Município ao **Aviso n.º 01/Co6-iog/2023 – Escolas Novas ou Renovadas**, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----*

Na Assembleia Municipal de dezembro, o Senhor Presidente deixou entender que, caso a candidatura não fosse aprovada, tal se poderia dever ao facto de o Governo não ter a mesma cor política do município. -----

Hoje, importa esclarecer de forma objetiva: a candidatura foi aprovada ou não? -----

Caso a resposta seja negativa, creio ser fundamental que explique aos munícipes e a este executivo quais foram exatamente os motivos técnicos e administrativos que impediram a aprovação, lembrando que a análise deste tipo de candidaturas tem sempre critérios claros, como a data da submissão da candidatura, o grau de maturidade do projeto, documentação apresentada, contratos, autos de consignação ou cronogramas de execução. -----

É importante também perceber que outras candidaturas, submetidas dentro do mesmo aviso e com a documentação completa e madura, foram aprovadas, e dou o exemplo de uma das escolas do concelho onde trabalho pertencente a um município que, à data, tinha a mesma cor política do nosso concelho. -----

Por outro lado, existem exemplos de candidaturas que não foram consideradas elegíveis, como uma candidatura no concelho de Cantanhede, mostrando que não basta apenas submeter um projeto; é necessário que esteja completo, maduro e com toda a documentação exigida para ser considerado elegível. -----

Estes exemplos demonstram que, quando uma candidatura cumpre todos os requisitos técnicos e administrativos, é possível obter aprovação, independentemente da cor política do município, e que a não aprovação normalmente decorre de critérios objetivos de avaliação técnica, e não de fatores partidários. -----

Portanto, peço ao Senhor Presidente que assuma perante este órgão se houve alguma falha do Município na preparação desta candidatura, quais foram as causas concretas e que medidas serão tomadas para corrigir a situação e garantir o financiamento para esta intervenção escolar. -----

A comunidade educativa e a população merecem respostas claras e responsabilidades assumidas, não interpretações políticas. -----

Por último dar conta que estive no dia 8 de março no espetáculo dado pelo grupo “Caspirros”, na igreja da Misericórdia, no âmbito das Comemorações do 168.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Penelense, cujo objetivo passa por angariar fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela! Gostaria de ter estado na Cumeeira ontem, mas não me foi possível, por ter estado a representar a equipa da Cumibroa Runnig Team, da Cumeeira, enquanto atleta, em mais uma prova do circuito distrital de trail de Coimbra. -----

Congratulo-me com o gesto solidário que a Sociedade Filarmónica Penelense está a ter para com os Bombeiros Voluntários de Penela. -----

Apelei ao senhor vereador Luís Balão para oportunamente passar na estrada municipal que liga a Venda dos Moinhos à Ferraria de São João pois o troço do Favacal à Ferraria de São João tem as bermas muito baixas com fendas que podem provocar graves danos a veículos dos automobilistas que possa ter que se deslocar à berma da estrada. A mesma precisa de intervenção. -----

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela-----

Assunto: Esclarecimentos sobre a candidatura ao Aviso n.º 01/Co6 iog/2023 – Escolas Novas ou Renovadas-----

Exmo. Senhor Presidente, -----

Enquanto vereadores da oposição, vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos sobre a candidatura submetida pelo Município ao Aviso n.º 01/Co6 109/2023 – Escolas Novas ou Renovadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Na Assembleia Municipal de dezembro, V. Exa. deixou entender que, caso a candidatura não fosse aprovada, tal se poderia dever ao facto de o Governo não ter a mesma cor política do Município. -----

Deste modo, importa esclarecer de forma objetiva e transparente perante este órgão e a população: ---

A candidatura apresentada foi aprovada ou não?-----

Caso a resposta seja negativa, solicito que sejam detalhados os motivos técnicos e administrativos que impediram a aprovação, incluindo: -----

Data de submissão da candidatura;-----

Grau de maturidade do projeto; -----

Documentação apresentada (contratos, autos de consignação, cronogramas de execução, entre outros); -----

Eventuais falhas identificadas na preparação da candidatura pelo Município.

Quais medidas o Município pretende implementar para corrigir eventuais falhas e garantir o financiamento necessário para a intervenção escolar? -----

A comunidade educativa e a população merecem respostas claras e fundamentadas, que evidenciem responsabilidades assumidas e decisões tomadas com base em critérios técnicos, e não em interpretações políticas. -----

Sem outro assunto de momento, agradecemos a atenção e aguardamos resposta escrita para os pontos apresentados.-----

O **Presidente da Câmara** passou a responder às questões colocadas. Relativamente à vinda de uma funcionária para o Tribunal, informou que a mesma decorreu de um processo de mobilidade interna, sendo da competência do Presidente da Câmara tal decisão. Aconteceu, porque, a funcionária em causa efetuou um pedido de mobilidade, que foi atendido face à necessidade, decorrente da aposentação de um funcionário.-----

- Quanto à visita do senhor Presidente da República, informou que ainda não se conhece a agenda, mas, naturalmente, que foi convidado. Resta a expectativa daquilo que possa acontecer, sendo que, gostaríamos muito que viesse ao nosso município, mas também temos noção de que convites não lhe faltarão. -----

- Quanto à questão da obra do regadio e o facto de faltar a placa, desconhece se foi retirada ou se voou com o vento. A Câmara não foi, seguramente, mas existem fotografias do local com as mesmas, existindo garantia da obra, que se poderá ativar.-----

- Sobre a questão do castelo, referiu que o mesmo reabriu hoje. Estão a ser efetuadas intervenções para que possa reabrir em definitivo. Explicou que a Proteção civil identificou dois problemas, um com as telhas da casa paroquial e o outro com a noqueira, que está em risco de colapsar. Por esses motivos, entendeu-se não abrir o castelo antes de estarem reunidas as condições mínimas. -----

- Quanto à questão do PDM, vai ser tratado. -----

- Relativamente às considerações e à entrevista dada ao jornal “O Publico”, começou por dizer que, antes da entrevista teve uma conversa com a jornalista, onde referiu que existia grande pressão da população para resolver, por meios e orçamento próprio, a questão do IC3. O que as pessoas mais queriam era ver máquinas no terreno. Frisou que na informação que deu, nunca em momento algum, o Partido Social Democrata foi referido. E, *portanto, aquilo que está em causa, não é uma entrevista, nem um episódio da política local. O que está em causa é uma situação grave, que está a afetar diretamente a população, as empresas e as instituições do Concelho de Penela. E, desde o primeiro momento, que tem procurado agir de forma institucional e responsável para pressionar as entidades competentes, a encontrar rapidamente uma solução para o troço do ex-IC 3 e da EN 347. No dia 23 de fevereiro, dirigiu uma comunicação formal ao Senhor Ministro das Infraestruturas e habitação, Dr. Miguel Pinto Luz expondo detalhadamente a situação e solicitando uma intervenção urgente. Essa comunicação foi enviada por e-mail e por carta registada com aviso de receção. Até hoje não recebemos qualquer resposta, nem formal nem informal. Um silêncio que naturalmente preocupa quem tem responsabilidades na defesa deste território. Entretanto, a Câmara Municipal tem procurado fazer aquilo que está ao seu alcance. Tem mantido contactos institucionais e tem mantido este tema na agenda pública. Tem também realizado intervenções urgentes na rede viária municipal, que já representa um esforço superior a meio milhão de euros para responder ao aumento de tráfego provocado pelo encerramento do ex-IC 3. Este esforço, superior a meio milhão de euros, tem a ver*

com todos os custos que tivemos desde o início da intempérie. Depois, com a correção de estradas municipais, neste âmbito, ainda vai subir bastante. Uma vez que, mais uma vez, o IP, até à sexta-feira passada, não respondeu, pelo que decidi hoje mesmo enviar novos ofícios ao Senhor Ministro das Infraestruturas, insistindo na necessidade de uma intervenção urgente e solicitando a comunicação de um cronograma para a reabertura da via. Foram igualmente enviados convites, a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, em particular aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra, para que se desloquem ao concelho de Penela e possam avaliar no terreno a dimensão deste problema, porque aquilo que está em causa, mais do que questões de políticas locais, é um problema sério. Temos um concelho dividido ao meio, empresas com prejuízos significativos, comércio local afetado e uma pressão muito forte sobre a rede viária municipal. E há ainda uma preocupação adicional, nesta situação, que pode ter implicações na capacidade de resposta da Proteção Civil e dos Bombeiros Voluntários de Penela, sobretudo com a aproximação do período crítico de incêndios. Por isso, quero acreditar que é o que todos partilhamos, independentemente das legítimas diferenças políticas, possamos estar unidos na defesa dos interesses do Concelho de Penela. Senhores Vereadores, se entenderem desenvolver contactos institucionais, ou políticos, que possam ajudar a acelerar uma solução para este problema, naturalmente que isso será bem-vindo e contará com toda a nossa colaboração. Porque, quando está em causa o interesse do território, aquilo que nos deve unir é muito mais importante do que aquilo que nos pode dividir e, da nossa parte, continuaremos a fazer aquilo que sempre fizemos, trabalhar, pressionar institucionalmente e mobilizar todas as entidades necessárias, até que exista uma solução. Porque, efetivamente, é isso que os Penelenses esperam de nós. E nós não queremos favores. Exigimos respeito e uma solução rápida para o IC 3. Nós, não podemos estar à espera, eternamente, por decisões tomadas em Lisboa e, portanto, isto é, aquilo que me cabe dizer. Quanto ao resto, nós, sem um cronograma claro e inequívoco sobre a reparação do IC 3, torna-se difícil tomar determinadas decisões. Agora estamos a olhar para o acesso alternativo. Para além disso, já adjudicámos a pavimentação da estrada que liga a Galp à Senhora do Outeiro, porque entendemos que o devíamos fazer. Quanto ao acesso alternativo, a estrada paralela ao IC 3, estamos a analisar essa possibilidade e a falar com quem de direito e, seguramente, que nos próximos dias também tomaremos uma decisão a esse respeito. -----

Relativamente às intervenções da senhora Vereadora Anabela Monteiro, ao contrário daquilo que acontece com a rede elétrica em que o Município tem um conjunto de responsabilidades e um conjunto de meios, naquilo que concerne às comunicações e a senhora falou da Cabeça Redonda, mas existem vários locais no Concelho, aquilo que nós estamos a fazer é pressão, junto da empresa que é proprietária de fibra e também junto da MEO, para que reponham o serviço. Sabendo nós da importância desta situação, existem sempre algumas possibilidades, redundantes, que as pessoas podem utilizar. Na Cabeça Redonda, com a solução criada, as pessoas têm sempre uma possibilidade de se aproximar da antena e consigam ter internet para descarregar emails, enviar email e afins, enquanto que, noutros locais isso não existe. Portanto a nossa preocupação não é na Cabeça Redonda, é em todo o concelho. -----

Quanto ao percurso pedestre da Pedra da Ferida, é mais uma das nossas preocupações. Já tínhamos falado sobre ela, até porque existiram intervenções de empresas de extração de madeira da região, naquela zona, que terão provocado alguns constrangimentos. Portanto, estamos a preparar uma intervenção. -----

Relativamente ao esclarecimento sobre a renovação da escola, a senhora Vereadora referiu, na sua intervenção, um conjunto de ilações políticas e deixou um conjunto de considerandos, que não sendo muito corretos merecem uma resposta: “A comunidade educativa e a população merecem respostas claras e fundamentadas que evidenciem responsabilidades assumidas e decisões tomadas com base em critérios técnicos e não em interpretações políticas”. Não tendo este assunto preparado e socorrendo-me apenas da memória, dizer o seguinte, tentando fazer uma retrospectiva histórica. O anterior governo anunciou a intenção de transferir para os municípios a educação e com a transferência de educação vinham a transferência de equipamentos. Na transferência dos equipamentos foram criadas prioridades, as chamadas P1, P2 e P3, ou seja, para existirem financiamentos por parte do PRR. Entretanto, também, e é público e estas questões, a senhora vereadora, também tem obrigação de as saber, porque, quando diz que a comunidade educativa e a população, merecem respostas claras e fundamentadas, também este executivo merece, perguntas claras e fundamentadas e com base em informação que é pública e que está disponível para toda a gente. Portanto, para além destas insinuações políticas que foram feitas, também merecem que a

senhora vereadora se prepare, melhor, para estas questões que nos está a colocar. E aquilo que é público e que já tive oportunidade de transmitir é que a nossa escola era uma P2 e nesse sentido, decidimos avançar para a contratação de um projeto que nos exigiu um investimento próximo dos cem mil euros e, portanto, antes de o fazermos, agimos de forma responsável, reunindo com a CCDR e com a DGEST, no intuito de perceber e procurar ter garantias, para que a nossa candidatura fosse aprovada, porque não queríamos gastar ou investir cem mil euros para depois guardar numa gaveta. Tais garantias foram-nos dadas. Entretanto, porque não havia entendimento entre o Governo e os municípios o que foi feito, sem aviso prévio, foi um acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, que identificava uma listagem de escolas em que, surpreendentemente, a nossa escola não estava contemplada. Por isso, quando a senhora Vereadora diz que, na Assembleia Municipal de dezembro, eu terei deixado entender que se a candidatura não fosse aprovada, se poderia dever ao facto de o Governo não ter a mesma cor política do município, mas aquilo que eu imagino ter dito era que, houve aqui questões de lobby em que, num momento a nossa escola era uma P2 e depois desapareceu, mas tal aconteceu ainda no anterior Governo e não tenho qualquer problema em o assumir. A minha preocupação com os governos é só uma, o garantir as melhores condições para o nosso Município, seja que governo for. Aquilo que se passou foi que, quando foi publicada a listagem, a escola de Penela não constava na mesma. Marcamos, de imediato, uma reunião com a CCDR, que nos garantiu que era uma vantagem para nós. Teve dúvidas, mas foi garantida essa vantagem. Porquê? Porque as escolas do PRR iam ter muitas dificuldades em garantir a conclusão das empreitadas até junho de 2025. Se a nossa escola fosse financiada pelo BEI, teria um período de obra mais longo, o que nos permitiria, mais facilmente encontrar empreiteiro e não andar, no sofrimento em que andamos agora, com a preocupação da conclusão das obras no fim do PRR, quando quase todas elas estão atrasadas por incapacidade dos empreiteiros. Dizer também que numa determinada altura, a CCDR deu-nos a convicção de que iríamos ter financiamento, para a escola de Penela, através de um empréstimo BEI. Por isso, foi feita uma sessão de apresentação aos pais, onde esteve presente a CCDR, a DGEST, o Município e o projetista da escola. -----

Ainda sobre o assunto, comentou uma questão importante, referida no auto de transferência de competências e na lei da transferência das competências da educação para os municípios, nomeadamente o artigo 31º sobre obras, o artº. 50, sobre financiamento e o artº 67, sobre regime transitório, que leu:-----

“Artigo 31.º -----

Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares -----

1 - A construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva. -----

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. -----

3 - Nos casos previstos no número anterior, o departamento governamental com competência na matéria, solicita às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial supramunicipal, parecer prévio sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa. -----

Artigo 50.º -----

Financiamento da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares -----

/... -----

3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, o membro do Governo responsável pela área da educação elabora no prazo de 30 dias a partir entrada em vigor do presente decreto-lei, o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão. -----

4 - Os municípios em cujo território se situem edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no número anterior, são notificados para, no prazo de 30 dias a partir da receção da referida notificação, se pronunciarem sobre o teor do mesmo, solicitando esclarecimentos ou apresentando reclamações ao membro do Governo responsável pela área da educação. -----

5 - Os municípios que não tenham no respetivo território edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no n.º 3 são informados desse facto pelo membro do Governo responsável pela área da educação, aplicando-se a estes casos, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior. -----

6 - O financiamento das operações de investimento em escolas e equipamentos escolares baseia-se em custos-padrão, que atendem à tipologia de ensino e natureza da intervenção, com vista ao apuramento do investimento elegível ao respetivo financiamento. -----

Artigo 67.º -----

Regime transitório -----

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º as responsabilidades de construção, requalificação e modernização de edifícios escolares relativas a edifícios e equipamentos escolares constantes do mapeamento referido no n.º 3 do artigo 50.º continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação até que seja assegurado o financiamento dessas operações de investimento. -----

Resumindo, os municípios são responsáveis pelas operações de manutenção da escola, mas a responsabilidade pelo financiamento das obras do edifício está definida que é da parte do governo. -

O Vereador **António Alves**, disse não valer a pena mais explicações. Só sabe que, foi feita uma apresentação publica, de um projeto de quatro milhões de euros, como não aconteceu mais nada querem saber o porquê. -----

A Vereadora Anabela Monteiro disse pretender saber, apenas, se a candidatura foi aprovada ou não.---
O Presidente da passou a ler um extrato da ata da Assembleia Municipal, de onde consta aquilo que disse sobre o assunto, alegando não ver em lado nenhum o facto de ter deixado entender que a candidatura se não fosse aprovada, se poderia dever ao facto de o Governo não ter a mesma cor política do município. Não vê onde é que isso está implícito e nem sequer percebe onde é que a Senhora vereadora se baseou para fazer tal afirmação. -----
A senhora Vereadora insistiu que, ainda que não tenha sido exarado em ata foi dito. Perguntou, mais uma vez, se a candidatura foi aprovada ou não.-----
O Presidente disse ter já respondido a essa questão na sessão da Assembleia Municipal, a que fez referência. *“O município não foi contemplado com o PRR, foi dito que passaria para o BEI”.* Esta candidatura não existe há muito tempo. -----
A Vereadora Anabela questionou, ainda, se a assistente operacional que saiu da escola foi substituída. O Presidente disse já ter respondido, sendo que, têm constado das ordens de trabalho o recurso à bolsa de recrutamento, por forma a substituir as pessoas que tem saído, por diversos motivos. -----
O que fizemos foi feito com o vosso conhecimento. Por coincidência, depois de termos falado sobre a necessidade de arranjar alguém para ocupar o lugar, deixado em aberto no Tribunal, foi contactado pelo senhor Juiz Presidente, da Comarca de Coimbra, dizendo que teríamos de proceder à sua substituição, rapidamente. Entre aquilo que eram as nossas capacidades, respondemos rapidamente, substituindo o anterior funcionário, recentemente aposentado. -----
O Vereador **António Alves**, respondeu que já estava tudo combinado pois, no dia a seguir à reunião em que se falou do assunto, já estava decidido quem é que ia para lá pois foi feita a substituição. Quanto aos critérios da escolha, sabe perfeitamente quais foram, mas, a sua preocupação, dada a experiência que ela tinha na escola, era saber se já foi substituída.-----
O Presidente explicou que a funcionária havia apresentado um pedido de mobilidade, que foi aceite e atendido. Logo de seguida, lembrou de ter sido aprovado o regimento para o mandato, que por responsabilidade sua não está a ser aplicado, mas que pretende vir a aplicar já na próxima reunião, por forma a melhor gerir os recursos e o imenso tempo a fazer atas, dando um exemplar do mesmo a cada um. -----
O Vereador António Alves, lamentou ter-se chegado àquela situação, dizendo que, quem faz grandes dissertações, para ficarem em ata, é o Presidente e não a oposição. -----
De seguida disse querer retomar o assunto sobre o IC3 dizendo ter direito a argumentar, pois o assunto não foi respondido. *Se alguém tem dúvidas, se nós estamos envolvidos no processo e que queremos o melhor para o nosso Concelho e que a estrada seja aberta o mais rápido possível, não há dúvida nenhuma.* Mas, quando estamos a usar politicamente o assunto ... o que está no artigo do Público, se não foi dito pelo Presidente da Câmara, deverá ser desmentido, porque diz assim: “O Presidente da Câmara, Eduardo Santos, acabou por subscrever também a carta, embora salvasse a resposta positiva que tem ido por parte da IP ...num território que sempre foi do PSD, lamenta algum aproveitamento político que lhe pareceu existir em torno desta calamidade, já que a oposição exigia ser a Câmara a fazer a recuperação”. Pergunta, onde está o aproveitamento político e quem é que está a usar a política para chamar nomes à oposição? *porque nós nunca pusemos em questão, ou exigimos que fosse a Câmara a fazer a obra, nunca.*-----
O Presidente disse não ter dito isso, mas sim, que estaria disponível para subscrever a carta. Sobre o restante foi um comentário da jornalista. Não foi ele quem assinou o texto, nem foi ele o responsável por aquilo que foi escrito. -----
O Vereador **Luis Balão** lembrou as palavras, indecorosas, proferidas pela lista do PSD, sobre o assunto. -----
O **Presidente** contrapôs existirem pessoas da lista do PSD a fazerem comentários, pela oposição. -----
O Vereador **António Alves**, disse estar a falar, apenas, em nome dos Vereadores do PSD, com assento no executivo municipal. A oposição, para o caso, é ele e a Vereadora Anabela, reiterando que, *“nós não dissemos nem nunca colocamos em causa que fosse a Câmara a fazer a obra em vez da IP, aliás, acha um erro ser a Câmara a fazer a obra do desvio.* Que colaborasse era uma coisa, sendo ela a fazê-la na totalidade, discorda, pois, acha dever ser a IP. Depois queixamo-nos que não temos dinheiro.-----
Em elação ao regime cá estaremos para o cumprir. -----
Por último, a Vereadora **Edite Simões**, prestou informação, que havia sido solicitada, relativa ao número de alunos e auxiliares por Centro Escolar. -----

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao pedido de informação sobre o Penela Presépio e sobre o São Miguel, deu conta que o Dr. Gil Soares, ali presente, já pediu à contabilidade, que a está a preparar, esperando-se que, na próxima reunião a possamos facultar. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DE ATAS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24/02/2026: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tendo-se procedido às retificações solicitadas pela Vereadora Anabela Monteiro, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

2. PRESIDENCIA -----

2.1. PROPOSTA N.º 04/PR/2026 – APOIO ÀS COLETIVIDADES NA INSTALAÇÃO DE PALCOS E TENDAS – UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Pelo Presidente foi presente a seguinte proposta.-----

PROPOSTA N.º 04/PR/2026 -----

Apoio às Coletividades na Instalação de Palcos e Tendas – Uniformização de Procedimentos -----

Considerando que: -----

- As festas e romarias populares constituem uma das expressões culturais mais antigas e identitárias da sociedade portuguesa. A sua origem remonta, em muitos casos, à Idade Média e à tradição cristã de celebração dos santos padroeiros, tendo ao longo dos séculos integrado também elementos profanos, comunitários e festivos que fazem destas celebrações momentos de encontro, de partilha e de afirmação da identidade local; -----

- No concelho de Penela, muitas aldeias mantêm viva a tradição das festas em honra do seu padroeiro ou de uma invocação religiosa particularmente venerada. Estas celebrações assumem normalmente a forma de romarias, procissões, celebrações religiosas, concertos, convívios populares, feiras e outras manifestações culturais que mobilizam a população residente, as associações locais e muitos regressam à sua terra de origem para participar nestes momentos de grande significado coletivo; -----

- Mais do que simples eventos festivos, as festas e romarias desempenham um papel fundamental na preservação do património cultural imaterial, na transmissão de tradições entre gerações e na valorização das identidades locais. São também ocasiões privilegiadas para reforçar os laços comunitários, promover a participação cívica e dinamizar o tecido associativo, frequentemente responsável pela sua organização e continuidade; -----

- Além da sua dimensão cultural e social, estas celebrações têm igualmente um impacto relevante na dinamização económica dos territórios, estimulando o comércio local, a restauração e diversas atividades ligadas ao turismo e à animação cultural; -----

- Neste contexto, o apoio da autarquia na sua promoção e apoio não apenas reconhece o valor cultural e social destas tradições, como contribui para garantir a sua continuidade, qualidade e segurança, assegurando que estas manifestações populares possam continuar a desempenhar o seu papel na vida das comunidades;

- Regra geral, o pedido de apoio ao Município centra-se na instalação de palco e/ou tenda que permita a realização do evento, tendo sido solicitados, a título de exemplo, no ano transato a montagem e desmontagem de 15 palcos e 6 tendas entre os meses de abril e setembro; -----

- O Município não dispõe de recursos próprios para responder a todas as solicitações, sobretudo nos meses de verão em que coincidem várias festas e romarias; A alocação de recursos humanos a estas tarefas implica necessariamente a sua carência em outras áreas onde a sua presença é fundamental e indispensável; -

- A definição de regras de equidade pré-estabelecidas e devidamente comunicadas a estas coletividades, contribui para a transparência e tratamento uniforme de todos os pedidos; -----

- Uma consulta preliminar ao mercado efetuada pelos serviços do Município, indicou um preço médio de €1.000,00 pelo aluguer de um palco e €1.300,00 pelo aluguer de uma tenda, incluindo montagem e desmontagem, nos meses de verão; -----

- Como forma de uniformização de procedimentos, todos os pedidos efetuados para instalação de palcos e tendas, desde que efetuados por entidades legalmente existentes e com sede no concelho, no âmbito da realização de eventos, festas e romarias nos termos acima descritos, e mediante a apresentação do respetivo comprovativo de despesa, devem ser apoiados no valor máximo de €1.000,00 nas solicitações de palco e €1.300,00 nas solicitações de tenda, devendo as coletividades fazer a devida publicitação do apoio do Município; -----

- No âmbito das suas competências previstas na alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u) do art.º

33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete aos Municípios deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras e à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoios às coletividades do concelho na instalação de palcos e tendas até ao montante máximo de €1.000,00 (mil euros) nos palcos e €1.300,00 (mil e trezentos euros) nas tendas, mediante a apresentação do respetivo comprovativo de despesa.-----

Mais se propõe que seja delegada no Presidente da Câmara a aprovação dos apoios nos termos desta proposta, no cumprimento dos devidos procedimentos administrativos e financeiros de atribuição de apoios às coletividades.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoios às coletividades do concelho, na instalação de palcos e tendas até ao montante máximo de €1.000,00 (mil euros) nos palcos e €1.300,00 (mil e trezentos euros) nas tendas, mediante a apresentação do respetivo comprovativo de despesa.-----

Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara a aprovação dos apoios nos termos da proposta, no cumprimento dos devidos procedimentos administrativos e financeiros de atribuição de apoios às coletividades.-----

3. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

3.1. DESIGNAÇÃO DE DOIS ELEMENTOS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE TOPONIMIA: Por se ter concluído, ter sido o assunto objeto de deliberação na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte sete de novembro do ano transato, foi pelo Presidente da Câmara proposto a alteração à ordem de trabalhos, retirando-se o ponto em epígrafe, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.-----

3.2 EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DA ESCOLA-ESPINHAL – MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS SUPLEMENTARES: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, propondo a aprovação da minuta do adicional ao contrato, no âmbito da aprovação da proposta de trabalhos complementares e da prorrogação do prazo da obra, ocorrida na reunião do Executivo Municipal de dois de março último.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do adicional ao contrato da empreitada de “Pavimentação e remodelação das redes de drenagem de águas residuais e pluviais da Rua da Escola – Espinhal”, nos termos propostos.-----

3.3 DESPACHO N.º 15/PR/2026 – 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – REABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: Presente o despacho n.º 15/PR/2026 do Presidente da Câmara, relativo ao assunto em título, cujo conteúdo se transcreve.-----

DESPACHO N.º 15/PR/2026-----

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) - Reabertura do período de discussão pública.-----

Considerando que:-----

a) A Câmara Municipal de Penela deliberou proceder à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);-----

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do (RJIGT), a proposta de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM foi submetida a período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, cfr. previsto no n.º 2 do artigo 89.º do (RJIGT);-----

c) O período de discussão pública iniciou no dia 27 de janeiro de 2026 termina no dia 9 de março de 2026;-- -----

d) Durante o referido período de discussão pública ocorreu uma situação excecional na Região Centro, com particular impacto no nosso município, resultante da tempestade Kristin, que atingiu o território municipal desde o dia 28 de janeiro, e provocou significativas perturbações no funcionamento normal da vida pública, designadamente constrangimentos na mobilidade, na falta de serviços essenciais como eletricidade, água e comunicações e no acesso a serviços e na normal participação dos cidadãos em processos administrativos;-----

e) Em consequência dessa situação, foi reconhecida a existência de situação de calamidade pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, circunstância que

condicionou objetivamente a possibilidade de participação informada e efetiva dos cidadãos e demais interessados no processo de discussão pública da revisão do PDM; -----

f) O processo de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão territorial deve assegurar uma participação pública efetiva, em conformidade com os princípios da transparência, da participação e da boa administração, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e no Código do Procedimento Administrativo;-----

g) Verificou-se que, durante o período de discussão pública prestes a terminar, não foram formuladas, de forma significativa, reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, situação que poderá estar relacionada com as circunstâncias excecionais anteriormente referidas;-----

h) Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais;-----

i) Sempre que necessário ou conveniente, a câmara municipal promove o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado;-----

j) Importa, por razões de segurança jurídica, transparência administrativa e salvaguarda do direito de participação, assegurar que todos os interessados dispõem de condições efetivas para apresentar contributos no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

DETERMINO -----

1. A abertura de um novo período de discussão pública da Proposta de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do (RJIGT); -----

2. Que o referido período de discussão pública terá início no dia útil seguinte à publicação do respetivo aviso em Diário da República;-----

3. Que toda a documentação que serve de base à proposta da 2.ª alteração da 1.ª revisão do PDM se mantenham disponíveis para consulta na secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação da Câmara Municipal; -----

4. Promover a publicação do respetivo aviso em Diário da República, divulgação pelos meios habituais de comunicação institucional do Município bem como na realização de sessões públicas para esclarecimentos, descentralizadas pelo território do município; -----

5. Que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2026, ratificar o teor do despacho do Presidente, nos termos do nº 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 123 de setembro, que determina: -----

1. A abertura de um novo período de discussão pública da proposta de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do (RJIGT); -----

2. Que o referido período de discussão pública terá início no dia útil seguinte à publicação do respetivo aviso em Diário da República; -----

3. Que toda a documentação que serve de base à proposta da 2.ª alteração da 1ª revisão do PDM se mantenham disponíveis par consulta na secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação da Câmara Municipal;-----

4. Promover a publicação do respetivo aviso em Diário da República, divulgado pelos meios habituais de comunicação institucional do Município bem como na realização de sessões públicas para esclarecimentos, descentralizadas pelo território do município.-----

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

4.1. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO: Presente a relação de pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro de 2026, da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27/02/2026: Foi presente uma informação financeira, sobre o resumo diário de tesouraria à data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, para conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3. APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA OPERAÇÃO PRR-RE-Co3-Io1-07-000156/CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS RADAR SOCIAL: Presente uma informação dos serviços, relativa ao assunto epigrafado, cujo texto se transcreve.-----

Informação nº 2940 de 09/03/2026 -----
Assunto: Aprovação da Prorrogação da operação PRR-RE-Co3-io1-07-000156 | Constituição de Equipas RADAR SOCIAL -----

1. Enquadramento:-----

O Município de Penela celebrou, em 05 de março de 2024, o Termo de Aceitação da candidatura PRR-RE-Co3-io1-07-000156, no âmbito do Aviso de Abertura n.º 07/Co3-io1/2023, referente à medida Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, com período de execução compreendido entre 01/01/2024 e 31/03/2026, e montante total aprovado de 169.302,59€ destinado à criação de uma equipa técnica multidisciplinar para implementação do projeto no concelho de Penela. -----
Apesar da data formal de início indicada no Termo de Aceitação, a execução efetiva da operação teve início a 22 de outubro de 2024, devido a constrangimentos no processo de recrutamento da equipa técnica necessária à implementação do projeto. -----

Atualmente, a operação encontra-se em fase de execução, registando uma taxa de execução física e financeira aproximada de 55%, encontrando-se as atividades em desenvolvimento e em conformidade com os objetivos e metas definidos na candidatura aprovada. -----

De acordo com o estabelecido nos pontos 10.5.2(d) e 13.1(c) do Aviso de Abertura n.º 07/Co3-io1/2023, foi admissível a prorrogação do prazo de execução das operações até 30 de junho de 2026, sem aumento do montante de financiamento aprovado, desde que tal pedido seja devidamente fundamentado e autorizado pelo Instituto da Segurança Social, I.P.. -----

Assim, considerando:-----

- o atraso inicial na operacionalização da operação decorrente do processo de recrutamento da equipa técnica;-----
- o estado atual de execução do projeto;-----
- a existência de dotação financeira disponível;-----
- e a necessidade de garantir a plena concretização das atividades previstas e dos resultados contratualizados; -----

Considerou-se justificada e necessária a prorrogação do prazo de execução da candidatura, que foi submetida no dia 12 de janeiro de 2026 permitindo:-----

- a conclusão integral das atividades previstas no projeto Radar Social; -----
- o cumprimento dos indicadores e resultados contratualizados; -----
- a boa execução e aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Na sequência da análise efetuada, o Instituto da Segurança Social, I.P. deliberou aprovar o pedido de alteração, tendo sido notificado o Município de Penela da decisão final de aprovação, conforme comunicação remetida por aquela entidade. -----

Nos termos da referida decisão, a operação passa a ter a seguinte calendarização:-----

- Data de início da operação: 21 de outubro de 2024-----
- Data de fim da operação: 30 de junho de 2026 -----

Importa ainda referir que, na sequência desta alteração, o montante total de financiamento aprovado sofreu um ajustamento (passou para 166.429,28€), passando a refletir o período efetivo de execução da operação. Tal situação decorre do facto de o financiamento atribuído à medida Radar Social se encontrar indexado ao valor mensal elegível por técnico e ao período efetivo de execução do projeto, sendo calculado em função da data de início da operação. -----

Deste modo, tendo a execução efetiva do projeto iniciado posteriormente à data inicialmente prevista, o montante total de financiamento aprovado apresenta um valor inferior ao inicialmente considerado na candidatura, mantendo-se, contudo, enquadrado nas regras de financiamento definidas para esta medida do PRR. -----

Importa igualmente referir que, atendendo à extensão do prazo de execução da operação, os contratos de trabalho celebrados com os elementos da equipa técnica, afeta ao projeto Radar Social, deverão ser prorrogados, de forma a garantir a continuidade das funções e assegurar a execução integral das atividades previstas até ao novo termo da operação.-----

Face ao exposto, informa-se da aprovação da prorrogação do prazo de execução da candidatura PRR-RECo3-io1-07-000156 – Radar Social, até 30 de junho de 2026, conforme documentos anexos, bem como da necessidade de proceder à prorrogação dos contratos da equipa técnica afeta ao projeto, em conformidade com o novo período de execução aprovado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da prorrogação da operação PRR-RE-Co3-io1-07-000156/Constituição de equipas Radar Social.-----

5. DIVISÃO DE FUNÇÕES SOCIAIS-----

5.1. RELATÓRIO ANUAL PARCEIRO ABEM: MUNICIPIO DE PENELA - 2025: Pelo Presidente foi presente o relatório anual parceiro **ABEM: Município de Penela – 2025** para conhecimento do executivo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório anual parceiro **ABEM: Município de Penela - 2025.** -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Técnica da SAOM,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)